



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Coordenação do Curso Técnico em Administração
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO À 3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
EDITAL 03/2025 - CCTADM/DEPEI/DICAB/IFRR - TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR/Campus Avançado Bonfim, por meio da Comissão constituída pela Portaria n.º 0172/GSB-CAB/IFRR, de 19 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições **convoca os candidatos listados abaixo para realização de matrículas**, do Curso Técnico em Informática na forma subsequente com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.

Onde se lê:

Nº	CANDIDATO
AMPLA CONCORRÊNCIA	
1	ANA MARIZA DA SILVA
2	SASHA UELLEN ATKINSON
3	LARISSA NAYLÂNE FERREIRA DE SOUSA
4	OSTERNI OLIVEIRA SILVA JUNIOR

Leia-se:

Nº	CANDIDATO
AMPLA CONCORRÊNCIA	
1	ANA MARIZA DA SILVA
2	ALUÍSIO DE PÁDUA SOUSA FERRO GOMES
3	SASHA UELLEN ATKINSON
4	LARISSA NAYLÂNE FERREIRA DE SOUSA

De acordo com o item 11 do edital:

Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas disponíveis deverão realizar sua matrícula no Campus Avançado Bonfim, **nos dias 18 e 19/03/2025, das 08h às 12h e das 13h às 15h30min.**

A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidato menor de 18 anos ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, para ato comprovatório dos documentos apresentados na inscrição.

- a. Documento oficial com foto (RG expedido por Secretarias de Segurança Pública e por Comandos Militares, CNH, Carteira de Trabalho (frente e verso), Passaporte e outros (original);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- d. Certificado e Histórico de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (original);
- e. Comprovante de residência;
- f. Título de Eleitor e comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (frente e verso), no caso dos maiores de 18 anos (original);
- g. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (original);
- h. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

A foto para o cadastro será feita na própria instituição no ato da matrícula.

O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido por este edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato, imediatamente, subsequente na lista de classificação, não podendo em hipótese alguma pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

Bonfim-RR, 18 de março de 2025

ANTONIEL ALMEIDA DE CASTRO

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 0172/GSB-CAB/IFRR, DE 19/01/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antoniél Almeida de Castro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/03/2025 09:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336171

Código de Autenticação: 93c442c0b9

